

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE DE 2023.
VEREADOR HÉLIO ARAÚJO

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA DE APLICATIVO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o "Dia municipal do Motorista de Aplicativo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis, Estado de Goiás, a ser comemorado no dia 22 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O "Dia Municipal do Motorista de Aplicativo" tem como objetivo homenagear e reconhecer a importante contribuição dos profissionais que atuam no transporte individual remunerado de passageiros através de plataformas digitais de transportes (aplicativos) no Município de Anápolis.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações e eventos alusivos ao "Dia do Motorista de Aplicativo" visando a valorização desses profissionais e a conscientização sobre a importância de seu trabalho para a mobilidade urbana da cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2023.

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa instituir o "Dia Municipal do Motorista de Aplicativo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis, Estado de Goiás, comemorado em 22 de fevereiro de cada ano. A iniciativa tem como objetivo homenagear e reconhecer a importante contribuição dos profissionais que atuam no transporte individual remunerado de passageiros por meio de aplicativos de transporte.

Os motoristas de aplicativo desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana de nossa cidade, proporcionando um serviço de transporte seguro, eficiente e acessível à população. Além disso, contribuem para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico local.

A data escolhida para a comemoração visa celebrar e destacar a relevância desses profissionais, ao mesmo tempo em que proporciona um momento de reflexão sobre as questões relacionadas à regulamentação e à melhoria das condições de trabalho desses motoristas.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um gesto de reconhecimento e valorização dos motoristas de aplicativo em nosso município.

Sala das Sessões, de de 2023.

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

*Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Turismo*